



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão, **Menor Preço por Lote** de modo de **Disputa Aberto**, em sessão pública eletrônica a ser realizada partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **12/06/2024**, relativo aos autos do **Processo SEI n° 202400005011760**, **Contratação n° 105380**, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a fornecimento de bens e materiais esportivos do Programa Construindo Campeões, nos termos Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 27 de maio de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Pregoeira

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462326

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023
Processo: 202200007046681. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE EIRELI, CNPJ 30.862.228/0001-51. Objeto: Acréscimo da quantidade de aproximadamente 24,94%. Valor total: R\$ 333.862,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 22/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 462257

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 035/2022
Processo: 202100016029149. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0002-35. Objeto: A aplicação do índice de reajuste IPCA - IBGE, no percentual de aproximadamente (4,506640%); acréscimo da quantidade de mais um equipamento, inicialmente contratados e a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 403.283,20 (quatrocentos e três mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 22/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 462261

EXTRATO QUARTA APOSTILA AO CONTRATO 005/2021
Processo: 202100016002288. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da SSPGO, pelo período de 60 meses; Objeto desta apostila: Reajuste ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93, e cláusula oitava, item 8.1.1 do contrato; Valor: R\$ 125.248.305,52 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Data: 22/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 462267

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTRARIA N° 356, de 22 de maio de 2024

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 70/2023-PC, de 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202400007044832, notadamente a Manifestação n.º 452/2024 (evento n.º 60438918), da Gerência Técnico-Policial, e o Despacho n.º 7821/2024 (evento n.º 60562776) deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **YASSER MARTINS YASSINE**, inscrito no CPF n.º XXX.685.311-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de descompatibilização, no período de 06/06/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Prefeito na cidade de Formosa, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza *propter laborem*.

Art. 2º Estipular que a continuidade do afastamento do servidor público está condicionada à apresentação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, sob pena de cancelamento do afastamento:

I - declaração de que se compromete a apresentar, oportunamente e sucessivamente, cópia da ata da convenção partidária em que escolhido para concorrer ao cargo eletivo, cópia do pedido de registro de candidatura e cópia do deferimento do registro de candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento; e

II - declaração de que está ciente de que, caso não escolhido em convenção partidária para concorrer ao cargo eletivo ou se cancelado voluntariamente, indeferido ou anulado o registro da candidatura (a contar do trânsito em julgado da decisão, exceto se interposto recurso sem efeito suspensivo), deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo ocupado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Formosa, para conhecimento e para que sejam cumpridas as diligências previstas no Art 2º; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e os devidos registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

MURILO POLATI RECHINELLI
Delegado-Geral Adjunto
Portaria n° 070/2023-PC

Protocolo 462282

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (59937303) AO CONTRATO N°23/2021 - PM (000025244850)

Processo:	202100002024500;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.765.213/0001-77;
Objeto:	Prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização (outsourcing);
Objeto deste aditivo:	Dilação do prazo contratual por mais um período de 30 (trinta) meses, a partir de 25/05/2024, acrescendo-se o reajuste de 3,161500% - índice IPCA ao quantitativo do objeto, mantendo-se os demais termos atualmente contratados;
Fundamentação:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor do Aditivo:	R\$ 1.770.313,20 (um milhão, setecentos e setenta mil trezentos e treze reais e vinte centavos);
Data da Assinatura:	22/05/2024

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 462266